

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE
EM. 07/05/14

PORTARIA Nº 068/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Rescindir o contrato de prestação de serviço sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com LILIANE SANTOS DOS SANTOS Técnico de Nível Médio, matrícula de nº 64.540.130-2

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 05 de maio de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA**

RESUMO: Convênio nº 022/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e o Município de RIBEIRA DO POMBAL. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual – REGIN – na Prefeitura e Instituições do Município de RIBEIRA DO POMBAL/BA, viabilizando a implantação do REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA pela Prefeitura de RIBEIRA DO POMBAL.

PORTARIA Nº 068/2014 - Rescindir o contrato de prestação de serviço sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com LILIANE SANTOS DOS SANTOS Técnico de Nível Médio, matrícula de nº 64.540.130-2. Em, Salvador 06/05/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira – Presidente/III.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC**PORTARIA Nº 024/2014-DP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – SUDIC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores José Ramundo Santos da Silva, cadastro nº 70.100.893-3, Adelaida Magalhães S. Cristo, cadastro nº 20.543.516-3, e Carlos Luiz Ramos Santos, cadastro nº 70.546.106-2, para, sob a presidência do primeiro, avaliarem a proposta técnica da Concorrência Pública nº 02/2014, de forma a apurar o índice técnico de cada licitante e ao final elaborar relatório justificado das notas atribuídas. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua instalação.

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 06 de maio de 2014.

Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

025/14 - AVERBAR, para efeito exclusivo de percepção de adicionais, tempo de serviço prestados pela senhora MARIJÁIA BIAO DE CERQUEIRA MELO, cadastro nº 70.503.238-8, à Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, no período de 21.04.2007 a 13.12.2008, à Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia – SEPLAN, no período de 15.12.2008 a 30.05.2009, totalizando 02 anos 01 mês e 09 dias, nos termos do art. 84, da Lei 6.677/94, sendo-lhe deferido o percentual correspondente ao período ora averbado, complementado com o período laborado nesta Autarquia.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL**

A Comissão do Processo Sancionatório, a que se refere a Portaria nº 180/2013 – DP, NOTIFICA, por intermédio do presente EDITAL, a empresa HKS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA para que apresente RAZÕES FINAIS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos autos sob nº 1105130016502, dirigido a apurar fato que ocasionou a rescisão administrativa, incorrendo no ilícito a que se refere o Art. 165, IV, da Lei nº 9.433/2005, com as consequências previstas no seu Art. 160. As RAZÕES FINAIS a que se refere o presente EDITAL deverão ser apresentadas no endereço da SUDIC, na Rodovia Br. 324, Km 007,6, Simões Filho – BA, prédio da sede da Autarquia, na sede onde funciona a Procuradoria Jurídica, de 2ª a 6ª feiras, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:30 horas, e nas 6ª feiras no horário das 08:00 às 11:30 horas. Simões Filho, 06 de maio de 2014

GASPARE SARACENO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de –
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA****RESOLUÇÃO AGERBA Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando o constante no Processo Administrativo AGERBA nº 0901140060582, de acordo com a deliberação registrada na ATA nº 08 de 16 de abril de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o parágrafo único ao art. 1º da Resolução AGERBA nº 23/2012, com a seguinte redação:

Art. 1º omissis

“parágrafo único caso o requerente seja concessionário ou permissionário do SRI ou SHI estão dispensados os documentos constantes das alíneas “b”, “c” e “d”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 06 de maio de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

PORTARIA AGERBA Nº. 45 DE 06 DE MAIO 2014.

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 127, inciso III, combinado com o art. 154, ambos da Lei Estadual nº 9.433/05, com correspondência no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/03 e em atenção ao disposto na alínea a, da Art. 5.º da Portaria nº 100, de 05 de agosto de 2009,

DESIGNA

A servidora SOLANGE MARIA DE JESUS SILVA FRANCOLIMA, cadastro nº 81.523.040-4, como Gestora Operacional do contrato de Prestação de Serviços de Informática de nº 142.14.4M.00.1, cabendo-lhe, além do disposto na Lei 9.433/05, as atribuições descritas na Portaria nº 100, de 05/08/2009. Fica designado o servidor DARLAN ALBERTO SANTOS DE JESUS, cadastro nº 81.529.503-2, para substituir a Gestora Operacional acima citada, nos períodos de férias e licenças previstas em lei, como define o Art. 10 da Portaria nº 100, de 05/08/2009.

Publique-se.

Salvador, 06 de maio de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DOS Nº 747/2014

Processo nº: 0901140054132

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: Rota Transportes Rodoviários LTDA

Objeto: Resolve REVOGAR a Apostila DOS Nº 021/2003 que implantou o serviço adicional 189A - Itêus x Pau Brasil.

Data da assinatura: 15 de abril de 2014

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DOS Nº 751/2014

Processo nº: 0901130062780

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: Transportes Dois de Julho LTDA

Objeto: RESOLVE: 1) Tomar sem efeito a Apostila DOS Nº 688/2013; 2) Considerar cancelado o edital 842A, UAIIC retroativamente a 29/05/2012; 3) Considerar implantado o serviço 842A URB - Loteamento Miragem x Praça da Sé via Orla Marítima retroativamente a 22/03/2013

Data da assinatura: 28 de abril de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DOS Nº 756/2014

Processo nº: 0901130175578

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: Rota Transportes Rodoviários LTDA e outra

Objeto: Resolve ratificar a Apostila DOS Nº 750/2013 que implantou o serviço adicional 197X - Porto Seguro x Jequié via Nabuna, modificando a denominação para 197X2 - Porto Seguro x Jequié via Habuna, ao tempo que ratifica os demais termos daquela apostila.

Data da assinatura: 29 de abril de 2014

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DOS Nº 757/2014

Processo nº: 0901140072947

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: Viação Jauú LTDA

Objeto: Resolve implantar serviço diferenciado de padrão executivo na Linha 287, sob a denominação 207.EXE - Salvador x Maragogipe, operando com os seguintes socionômicos: Coqueiros, Nagô.

Data da assinatura: 05 de maio de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo